



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 1.914 – Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	1
PORTARIA Nº 010/2023 – GP .....	1
PODER LEGISLATIVO .....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	1
EXPEDIENTE .....	1

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 010/2023 – GP

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e do Art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação.

##### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data o Sr. JOSÉ ERIVALDO SILVA, portador do RG nº 131.529-6 SSP/SP, e CPF 000.925.204-56, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá às disposições de Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigentes no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE POSSE

Ao 2º dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (02/01/2023), às 09h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, perante o Prefeito Municipal, compareceu o Sr. JOSÉ ERIVALDO SILVA portador do RG nº 131.529-6 SSP/SP, e CPF 000.925.204-56, nomeado pela Portaria de nº 010/2023, datada de 23/01/2023, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, onde foi o mesmo declarado empossado, passando incontinentemente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado.

### COMPROMISSO

“Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores”.

Luís Gomes/RN, 23 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ERIVALDO SILVA  
Coordenador de Comunicação e Divulgação

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com